

## **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de junho, 2013

Ofício Gab. Nº 773/2013 Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 603, de autoria dos Nobres Vereadores da Bancada do PSC

**Senhor Presidente** 

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3 6 Data 4 6 3 3
Horário Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao atendimento Urgencial nas Unidades de Saúde do Município, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre nos informar que atualmente no período em que as Unidades de Saúde da Rede Básica estão fechadas, os casos de demanda espontânea, como febre alta, intercorrências agudas, ou as crônicas agudizadas com destaque para àquelas que não configuraram a típica urgência-emergência são atendidas pelos profissionais da Unidade Referencial Sudoeste – denominado PA/Maria Izabel que tem seu horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 22h00, e nos finais de semana e feriados das 08h00 às 20h00, sendo atendidas também pelo Pronto Socorro Municipal.

Vale ressaltar que após o atendimento pelos profissionais do PA/Maria Izabel, dentro da necessidade avaliada e de acordo com a conduta médica, os casos que requeiram um atendimento de maior complexidade como as intercorrências agudas, ou as crônicas agudizadas com destaque para aquelas que configuraram a típica urgência-emergência, são encaminhados/referenciados pelos profissionais médicos do ProntoAtendimento ao Pronto Socorro Municipal. Atualmente os casos que demandam atendimento no período em que as Unidades de Saúde e a Unidade Referencial Sudoeste (PA/Maria Izabel) estão fechados, a população que necessita de um atendimento dentro das condições citadas anteriormente, tem acesso direto, ou seja, por demanda espontânea ao Pronto Socorro Municipal.

Cabe salientar que preocupada com esta situação, a gestão municipal da Saúde de Assis está estruturando o serviço de Urgência e Emergência Municipal, que envolve a criação de vários equipamentos de saúde, dentre eles, estará sendo implantada uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA Porte II), com funcionamento 24 horas. A Unidade de Pronto Atendimento tem por competência acolher os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento na UPA 24h; articular-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência e ordenando esses fluxos por meio de Centrais de Regulação Médica de Urgência e complexo regulador.

Ressaltamos que também é competência da UPA prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clinica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade; prestar apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24(vinte e quatro) horas do dia em que todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos; encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio das centrais reguladoras, os pacientes que não tiverem suas



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

queixas resolvidas nas 24(vinte e quatro) horas de observação; realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à UPA. Neste sentido, ressaltamos que estão sendo tomadas as devidas providências para efetivação de serviços que possam garantir atendimento oportuno e qualificado à população.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas aos Nobres Vereadores da Bancada do PSC
Câmara Municipal de Assis
NESTA